

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2003

DATA: 16 DE NOVEMBRO DE 2.003

SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Senhor Valdecir Brocco, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO D TAPURAH, Estado de Mato Grosso à Professora **JUREMA APARECIDA BARELLA**

Art. 2º. A concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Tapurah - MT, deve-se ao fato de ter sido a primeira professora a lecionar em Tapurah, quando ainda pertencíamos ao município de Diamantino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah- MT., em 16 de dezembro de 2.003

Registre-se e afixe